



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021

MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN/RS

SECRETARIA DEMANTANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO: Aquisição de testes psicológicos padronizados destinados à utilização pela psicóloga do Município de Frederico Westphalen/RS.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE: A aquisição dos testes psicológicos descritos no Anexo I revela-se imprescindível para o adequado atendimento da população pelo Município, uma vez que tais instrumentos são utilizados nas avaliações neuropsicológicas de crianças e adolescentes atendidos no Posto Central de Saúde. Ressalta-se, em especial, a necessidade de aplicação desses testes em pacientes com suspeita de Transtorno do Espectro Autista (TEA), entre outras condições que demandam diagnóstico preciso. Os materiais solicitados são indispensáveis para a realização de laudos oficiais sobre a saúde mental, emitidos por profissional psicóloga do quadro municipal, sendo que apenas uma das psicólogas lotadas no referido posto possui cadastro junto à editora responsável, requisito indispensável para a aquisição dos instrumentos. Importante salientar que o acesso a tais materiais é restrito a profissionais psicólogos, em conformidade com as normas do Conselho Federal de Psicologia. No que se refere ao fornecimento, os testes psicológicos em questão são de titularidade da Vetor Editora Psico-Pedagógica Ltda., que detém os direitos autorais e comerciais sobre as obras e materiais. A empresa Projecto Estudos Avançados em Educação e Saúde Ltda. é a distribuidora exclusiva da Vetor no Estado do Rio Grande do Sul. Diante da inviabilidade de competição, a contratação enquadra-se na hipótese de Inexigibilidade de Licitação prevista no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, configurando-se a forma adequada para a aquisição dos itens descritos. Registre-se que o Município já adquiriu anteriormente testes psicológicos da Vetor Editora por meio de processo de inexigibilidade de licitação, em exercícios anteriores, o que reforça a necessidade continuada desses instrumentos para a realização de diagnósticos psicológicos e neuropsicológicos junto aos pacientes atendidos pela rede municipal de saúde.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO: O Município de Frederico Westphalen está em vias de elaboração do Plano de Contratações Anual.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

a) Os materiais a serem adquiridos constituem testes psicológicos padronizados, protegidos por direito autoral e de comercialização restrita, cuja distribuição no Estado do Rio Grande do Sul é realizada com exclusividade pela empresa Projecto Estudos Avançados em Educação e Saúde Ltda., representante da Vetor Editora Psico-Pedagógica Ltda., conforme Certidão de Exclusividade juntada aos autos. Tal circunstância inviabiliza a competição, enquadrando-se na hipótese de inexigibilidade prevista no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

b) A aquisição será realizada por meio de Processo de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento na inviabilidade de competição estabelecida no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, aplicável a hipóteses em que houver fornecedor exclusivo do objeto pretendido, situação que se verifica no presente caso.

3.1. DAS CONDIÇÕES DA EXECUÇÃO DO OBJETO

a) A entrega dos itens será realizada conforme solicitação formal da Secretaria Municipal de Saúde, enviada preferencialmente por meio eletrônico (e-mail), observando os prazos contratuais.

b) O prazo máximo para entrega será de até 10 (dez) dias úteis, contados a partir da emissão da autorização formal.

c) A contratada será responsável pela entrega e descarregamento dos itens adquiridos.

d) Qualquer impedimento ao cumprimento do prazo de entrega deverá ser comunicado formalmente à contratante com antecedência, sob pena de aplicação das penalidades previstas.

e) A entrega ocorrerá no local designado pela contratante, sendo a contratada integralmente responsável pelo transporte, manuseio, descarregamento e por eventuais danos aos bens durante essas etapas.

f) No ato da entrega, será realizada a conferência dos itens e a verificação das embalagens. Serão recusados produtos com avarias, embalagens violadas, má conservação ou qualquer irregularidade que os torne impróprios para utilidade.

g) Itens recusados deverão ser substituídos pela contratada, às suas expensas, no prazo estipulado pela Administração, sem prejuízo das sanções cabíveis. O recebimento não implica aceitação definitiva.

h) A entrega deverá ser acompanhada da nota fiscal, com descrição detalhada dos itens e número do empenho, para conferência e aceite.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES: Os quantitativos estimados para a presente contratação são os constantes na tabela abaixo:

Item	Descrição	Cód	ISBN	Quant	Un	Valor Un	Valor Total
01	BFP – Livro de Instruções (Manual)	411	9788580404128	01	Un	R\$ 340,20	R\$ 340,20
02	Pfister – Bloco de respostas	808	9786550721275	01	Un	R\$ 85,00	R\$ 85,00
03	WISC IV – Protocolo de resposta 2 (cancelamento)	1297	7898621712029	20	Un	R\$ 32,74	R\$ 654,80
04	WISC IV – Protocolo de resposta 1 (código e)	1298	7898621712012	20	Un	R\$ 32,74	R\$ 654,80
05	WISC IV – Protocolo de registro.	1299	7898621712005	20	Un	R\$ 50,37	R\$ 1.007,40
06	WASI – Coleção – Escala Wechsler abreviada de	2447	7898621712371	01	Un	R\$ 1.986,34	R\$ 1.986,34
07	SSRS – Coleção – Inventário de habilidades sociais,	3261	7898621712487	01	Un	R\$ 401,74	R\$ 401,74



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

08	Neupsilin – Infantil – Bloco de aplicação	3586	9788575858271	02	Un	R\$ 99,00	R\$ 198,00
09	CPM RAVEN – Coleção – Matrizes progressivas	4723	7898621713453	01	Un	R\$ 507,31	R\$ 507,31
10	CMMS-3 – Coleção – Escala de maturidade mental	4728	7898621713798	01	Un	R\$ 849,32	R\$ 849,32
11	SRS – 2 – Protocolo escolar (10 folhas)	5771	9790090044503	01	Un	R\$ 133,10	R\$ 133,10
12	d2 – R – Manual (digital)	6169	9000000061699	01	Un	R\$ 148,30	R\$ 148,30
13	Bender – Livro de avaliação	6500	9786553740327	01	Un	R\$ 58,00	R\$ 58,00
14	TISD – Coleção – Teste de identificação de Sinais de	6914	9000000069145	01	Un	R\$ 432,00	R\$ 432,00
15	Palográfico – Livro de instruções (Manual) 4ª	6996	9786553742369	01	Un	R\$ 375,00	R\$ 375,00
16	HUMOR 0 IJ – Coleção – Bateria de escalas de	7001	9786550720322	01	Un	R\$ 350,00	R\$ 350,00

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO: No tocante às alternativas disponíveis no mercado, cabe destacar que existem diversas editoras que produzem e comercializam testes e instrumentos psicológicos no Brasil, tais como Pearson Clinical Brasil, Casa do Psicólogo e Hogrefe CETEPP, entre outras. Todavia, os instrumentos solicitados no presente processo são de titularidade da Vetor Editora Psico-Pedagógica Ltda., e estão protegidos por direito autoral, sendo sua comercialização restrita e realizada, no Estado do Rio Grande do Sul, com exclusividade pela empresa Projeto Estudos Avançados em Educação e Saúde Ltda., conforme comprovação apresentada. Os testes da Vetor, como WISC IV, WASI, Raven, BFP, Pfister, entre outros, possuem metodologia própria, normas técnicas específicas e validade científica reconhecida pelos órgãos de classe, não sendo passíveis de substituição por instrumentos de outras editoras, sob pena de comprometer a padronização dos resultados e a fidedignidade dos diagnósticos psicológicos realizados. Portanto, embora existam outros fornecedores de instrumentos psicológicos em território nacional, para o atendimento da demanda específica da Secretaria de Saúde do Município, que envolve avaliações neuropsicológicas, diagnósticos de Transtorno do Espectro Autista (TEA) e emissão de laudos oficiais, inexiste alternativa técnica que substitua os testes solicitados, razão pela qual se configura a inviabilidade de competição prevista no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: Estima-se, para a presente contratação, o valor total de R\$ 8.181,31 (oito mil, cento e oitenta e um reais, com trinta e um centavos).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO: A solução proposta consiste na aquisição de testes psicológicos padronizados da Vetor Editora Psico-Pedagógica Ltda., a



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

serem utilizados pela psicóloga lotada no Posto Central de Saúde do Município, responsável pela realização de avaliações neuropsicológicas, diagnósticos clínicos e emissão de laudos oficiais relacionados à saúde mental de crianças e adolescentes. Os instrumentos solicitados são indispensáveis para a adequada aplicação de protocolos diagnósticos, em especial em situações que envolvem suspeita de Transtorno do Espectro Autista (TEA), dificuldades de aprendizagem, transtornos do desenvolvimento e outras condições que demandam diagnóstico preciso. A utilização de testes psicológicos validados, normatizados e reconhecidos pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP) é requisito essencial para garantir a fidedignidade científica dos resultados e a legitimidade dos laudos emitidos. A solução contempla, portanto: Aquisição de materiais originais e autorizados, de fornecimento exclusivo no Estado do Rio Grande do Sul pela empresa Projecto Estudos Avançados em Educação e Saúde Ltda., conforme Certidão de Exclusividade; Atendimento à demanda contínua do serviço público de saúde, assegurando meios técnicos para que a profissional psicóloga desempenhe suas funções com segurança científica e respaldo legal; Padronização metodológica das avaliações, mediante utilização dos mesmos instrumentos já aplicados em exercícios anteriores pelo Município, garantindo continuidade nos atendimentos e comparabilidade dos resultados. Dessa forma, a aquisição dos testes psicológicos configura solução necessária, adequada e proporcional para assegurar o atendimento da população na área da saúde mental, não havendo alternativa técnica que substitua os instrumentos solicitados.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, as licitações devem observar o princípio do parcelamento, sempre que tecnicamente viável e economicamente vantajoso para a Administração Pública. O § 1º do mesmo artigo prevê que, ao aplicar o parcelamento, a Administração deve considerar a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de múltiplos contratos, as vantagens da redução de custos com a divisão do objeto em itens, e o dever de ampliar a competição, evitando a concentração de mercado. No entanto, no presente caso não se mostra tecnicamente viável ou economicamente vantajoso o parcelamento da contratação.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS: Com a aquisição dos testes psicológicos, o Município pretende garantir suporte técnico-científico às atividades desenvolvidas pela psicóloga do Posto Central de Saúde, assegurando a utilização de instrumentos padronizados, validados e reconhecidos pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP). Busca-se, assim, viabilizar diagnósticos precisos e confiáveis, especialmente em situações que envolvem suspeita de Transtorno do Espectro Autista (TEA), dificuldades de aprendizagem e outros transtornos do desenvolvimento, possibilitando intervenções mais adequadas e efetivas. Além disso, a aquisição permitirá a emissão de laudos oficiais sobre a saúde mental de crianças e adolescentes atendidos pela rede municipal, em conformidade com as exigências técnicas e legais aplicáveis. Ressalta-se, ainda, que a medida assegura a continuidade do trabalho já realizado em exercícios anteriores, garantindo padronização metodológica e comparabilidade nos resultados das avaliações, ao mesmo tempo em que fortalece a política pública de saúde mental do Município, proporcionando atendimento especializado de qualidade e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos pacientes e de suas famílias.



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN – RS

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

- 10.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Nos termos do art. 117, §3, da Lei nº 14.133, de 2021, fica designado o Sr. Cássio Adriano Zatti, Secretaria Municipal de Saúde ou outra pessoa devidamente designada, para a função de acompanhar e fiscalizar a execução contratual.
- 10.2. Ademais, para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:
- a) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
 - b) elaboração de minuta do contrato;
 - c) encaminhamento do processo para análise jurídica;
 - d) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
 - e) publicação e divulgação;
 - f) realização de empenho; e
 - g) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES: Não foram localizadas contratações correlatas.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS: Não se aplica.

Frederico Westphalen, RS, 28 de janeiro de 2026.



Cássio Adriano Zatti
Secretário Municipal de Saúde